DECRETO EXECUTIVO N° 2.357, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 16.724,90 e Reduz Dotação Orçamentária**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Inciso I do art. 7º, da Lei Municipal n° 1.109, de 01 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
15 - Urbanismo
15.451 – Infra-Estrutura Urbana
15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
15.451.0051.2.032 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.156,10
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0012 – Frota em Ação
12.361.0012.2.026 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DDO ENSINO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.668,80
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
12.361.0063 – Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.900,00
TOTAL R$ 16.724,90

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0066 – Mais Cultura
13.392.0066.2.059 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP.OUT	R$ 4.156,10
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV, P/DISTRIB. GRATUITA	R$ 4.900,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA	R$ 4.668,80
TOTAL	R$ 16.724,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de Outubro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração